



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 824 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, através do **Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA)**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, através do **Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA)**, objetivando a colaboração científica e tecnologica na Região Amazônica, privilegiando a produção e sistematização de estudos, pesquisa, formação de recursos humanos e informações sobre Meio Ambiente; tudo de conformidade com os autos do Processo Nº 08.746/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração

/af.